



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 34/2018/GUR/REI/IFTO, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO  
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO DO IFTO - CAMPUS  
GURUPI.**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

À comissão do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto/temporário na área de \_\_\_\_\_, do Campus Gurupi Edital nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CargoÁrea: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: Leia o item 9 do Edital nº EDITAL N.º 42/2017/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE AGOSTO DE 2017, que trata dos pedidos de revisão e recurso. Marque um X nos parênteses de interesse do candidato:

- ( ) Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição.  
( ) Pedido de recurso quanto ao resultado preliminar do concurso.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do

candidato: \_\_\_\_\_

Observações: Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto neste edital.

Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados em uma mesma solicitação por mais de um candidato. Do exame do recurso poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.015647/2018-67

SEI nº 0387559